

**I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2019**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob 18.597.781/0001-09, com sede na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, Santa Marta, Uberaba/MG, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF nº 863.466.526-72 e portador da célula de identidade nº MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba/MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, nº 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP 38.046-320 e o Diretor Executivo **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito sob o nº 431.744.186-15 e portador da célula de identidade nº M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, nº 1.005, CEP nº 38061-050, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.041.138/0001-90, com sede na cidade de Goiânia/GO., na Rua 126 A, nº 21, CEP nº 74.093-080, neste ato representada por Cristiane Oliveira Correa Brandão, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 548.523.581-68 e portador da cédula de identidade n.º 3281974-3680746 SSP/GO, domiciliada em Goiânia/GO., e residente na Rua 119 s/n, Quadra F-39, Lote 11, Setor Sul, CEP: 74085-420, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato oriundo da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

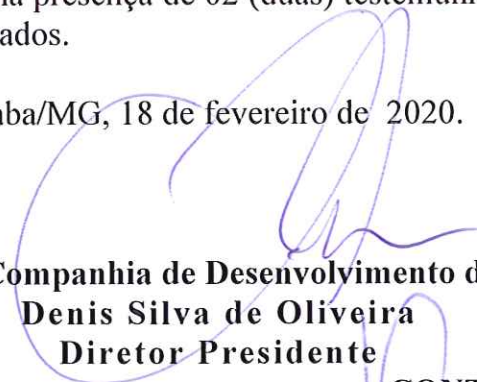
2.1 - As despesas, decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta de Recursos Próprios - Conta contábil: -3.1.1.2.05.0002 - Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:


3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019**, firmado em 20 de março de 2.019, nos termos da Processo de Licitação Pública nº 001/2.019.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

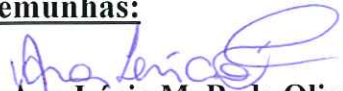
Uberaba/MG, 18 de fevereiro de 2020.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Diretor Presidente **Diretor Executivo**

CONTRATANTE


B2B Consultoria e Projetos Ltda - ME
Cristiane Oliveira Correa Brandão
Sócia- Administrativa
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Lúcia M. B. de Oliveira
CPF.: 562.053.686-68


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68